

# Secretaria Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica

PORTARIANº 14 DE 29 DE JUNHO DE 2022

Designa Coordenador do Programa Justiça 4.0.

**SECRETÁRIO ESPECIAL DE PROGRAMAS, PROJETOS E GESTÃO ESTRATÉGICA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** que nos termos do art. 36-A do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça, compete à Secretaria Especial de Programas, Pesquisa e Gestão Estratégica prestar apoio e assessoramento técnico à Presidência e às Comissões Permanentes do Conselho Nacional de Justiça nas atividades relacionadas aos programas e projetos institucionais, às pesquisas judiciárias, à gestão estratégica e à capacitação de servidores do Poder Judiciário;

**CONSIDERANDO** a Portaria CNJ nº 122, de 9 de outubro de 2018, que regulamenta as competências da Secretaria Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica (SEP), entre as quais, a de expedir atos normativos afetos à sua competência,

## **RESOLVE:**

Art. 1º Designar Dorotheo Barbosa Neto, Juiz Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça, como Coordenador do Programa Justiça 4.0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCUS LIVIO GOMES**